



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e
Publicações

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº. 11/06, celebrado entre o
SENADO FEDERAL, através de sua
Secretaria Especial de Editoração e
Publicações- SEEP e a IMPRENSA
NACIONAL.

O SENADO FEDERAL, através de sua Secretaria Especial de Editoração e Publicações- SEEP, neste ato representado por seu Diretor, JÚLIO WERNER PEDROSA e a IMPRENSA NACIONAL, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA, tendo em vista o expediente do gestor, fls. 161, proposta da CONTRATADA, fls. 162 a autorização do Senhor Diretor, fls. 179 e as demais informações contidas no Processo nº. 4587/05-7, resolvem aditar o Contrato nº 11/06, com base na sua cláusula décima e no art. 57, inciso II., da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Contrato nº 11/06, referente a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, fica prorrogado de 02 de fevereiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2010.



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e
Publicações

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055145970001 e Natureza de Despesa 339139, previstas no orçamento para 2009, independente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 28 de outubro de 2008.

JÚLIO WERNER PEDROSA
DIRETOR EXECUTIVO DA SEEP

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
COORDENADOR-GERAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA
IMPrensa NACIONAL

Ci.: 380.252-SSP/DF
CPF: 052.028.333-34

DIRETOR DA SEED

DIRETOR DA SSMAPR